



Ofício nº 1785/2018-GAPRE

Maringá, 11 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 558/2018 apresentado pelo Vereador **Odair de Oliveira Lima** para a implantação de uma Academia da Terceira Idade nas proximidades da Unidade Básica de Saúde do Jardim Império do Sol, localizada na Rua Pastor Francisco Rodrigues de Melo, 461, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, 1368. Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5750

E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br


Maringá, 8 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 558/2018 apresentada pelo Vereador Odair de Oliveira Lima, solicitando que determine a implantação de uma Academia da Terceira Idade nas proximidades da UBS do Jardim Império do Sol, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que, nesse momento, está investindo em implantação de outras estruturas, como os parques infantis, campos sintéticos, aquecimento das piscinas, além de melhorias dos Centros Esportivos como cobertura, piso, pinturas, etc., razão pela qual não temos previsão de data para implantação de novas ATIs.


Informamos também que, este direcionamento na definição de implantação de novas estruturas para a comunidade, está ligado ao fato de que atualmente há 63 (sessenta e três) ATIs e 12 (doze) APIs instaladas no município, sob a responsabilidade desta pasta, o que gera um alto custo com manutenção e grande demanda de serviço, sendo que a manutenção é realizada por uma equipe montada por servidores do quadro da SESP.

Atenciosamente,


Fernando Possamai
Técnico Desportivo
Secretaria de Esportes e Lazer

Fernando Possamai
CPF: 752.705.289-91

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Câmara Municipal de Maringá


Valmir Augusto Fassina
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esportes e Lazer
Decreto nº 16/2017
DIENTE
09/05/18